



Batata
Jun 20
m. batata

FREGUESIA DE BOM SUCESSO
Concelho de Figueira da Foz

AVISO

Lista de Ordenação Final Unitária das propostas que completaram o procedimento concursal

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL DO RESTAURANTE/CAFÉ/BAR SITO NO LARGO DA FEIRA DE BOM SUCESSO.

CARLOS DAS NEVES BATATA, Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, concelho da Figueira da Foz, torna pública, por deliberação tomada em Reunião Ordinária de 06 de junho de 2018, deste órgão autárquico, proferida no exercício das competências conferidas pela alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Lista Unitária de Ordenação Final das propostas do Procedimento Concursal, aberto por deliberação da Junta de Freguesia, em 2 de maio de 2017.

- 1- Nos termos do artigo 14º do Programa de Concurso aprovado por deliberação da Junta de Freguesia, em 2 de maio de 2017, foram analisadas as duas propostas apresentadas, sendo que, uma delas foi rejeitada por não estar instruída com toda a documentação necessária e exigível, e por isso, apenas uma proposta foi considerada e valorada de zero a vinte, considerando-se para efeitos de apreciação, os critérios da renda, do currículo profissional, da qualidade do projeto de exploração e do prazo de entrada em funcionamento do Local Arrendado.

Lista de Ordenação Final das propostas que completaram o procedimento, através dos Critérios de Adjudicação, aplicada a respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final da pontuação global definida e publicada no Aviso de Abertura publicado, em 3 de maio de 2018:

$$PG = (40\%R) + (40\%C) + (10\%E) + (10\%P)$$

Assim,

| Nome | Resultado R | Resultado C | Resultado E | Resultado P | Pontuação Global |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------------|
| Maura Sofia dos Santos Cardoso | 8,00 | 8,00 | 1,20 | 2,00 | 19,20 |

PG representa a **pontuação global da proposta** (de 0 a 20);

R representa a pontuação obtida **na variável renda mensal proposta;**

C representa a pontuação obtida **na variável currículo profissional;**

E representa a pontuação obtida **na variável qualidade do projeto de exploração;**

P representa a pontuação obtida **na variável prazo de entrada de funcionamento**

- 2- Havendo, apenas uma proposta a considerar o Executivo decidiu dispensar o direito de participação dos interessados, e determinou notificar a concorrente para a celebração do Contrato de Arrendamento Comercial, nos termos do n.º 1, do artigo 16º, do Programa de Concurso aprovado por deliberação da Junta de Freguesia, em 2 de maio de 2018.

Bom Sucesso, 7 de junho de 2018.

O Presidente da Junta

Carlos das Neves Batata

(Carlos das Neves Batata)

